



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2018**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Elaine Berenice Reichert, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Sentinela de Portão, deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2018/4265– referente as atividades realizadas nos meses de março, abril e maio de 2018.

**Documentos juntados:** Ofício, relatório de execução de objeto e execução financeira, declaração documentos, fotos e comprovante RPA de despesa.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

- ensaios semanais nas sextas-feiras, do grupo de internada mirim, no horário das 19h30m às 20h30m;
- ensaios semanais nas sextas-feiras, do grupo de internada juvenil, no horário das 20h30m às 22h;
- apresentações em escolas, apresentação nos eventos municipais como a 20ª Mateada de Portão;
- Oferta para participação de crianças e jovens a grupos de internada e representação do Município em eventos regionais.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho, é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de internadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta despesas correspondente a contratação de profissional de dança para instruir os dançarinos das invernadas mirim e juvenil com Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA nº001, CPF nº 824.838.920-00, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as apresentações públicas realizadas.

**CONCLUSÃO:** A Prestação de Contas foi APROVADA pela Comissão, sugerindo que para as próximas prestações de contas sejam inseridas listagens com lista de presença dos participantes do projeto.

Portão, em 20 de junho de 2018.

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**